

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICO**

***Moção n°37/CEHIDRO/2022.***

Aprova Moção que solicita a Secretaria de Estado de Meio Ambiente que seja adotado o sistema híbrido de protocolo (virtual e físico) no que se refere a solicitação de outorga de recursos hídricos, a partir de 01/06/2022.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020;

Considerando o Decreto nº 796, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

Considerando que o sistema de outorga de recursos hídricos está completamente paralisado desde 20/12/2021, em função dos problemas ocorridos com a implantação do sistema SIGA Hídrico e, de forma extremamente negativa obliterando atividades importantes em todas as áreas de desenvolvimento econômico no estado, já que a maioria dos empreendimentos dependem de licenciamento, que por sua vez depende da aprovação de outorga,

**RESOLVE:**

Aprovar moção direcionada a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, solicitando que seja adotado o sistema híbrido de protocolo (virtual e físico) no que se refere a requerimento de outorga de recursos hídricos, a partir de 01/06/2022.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2022.

**Mauren Lazzaretti**  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos